

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMDISAM/SM

Reunião realizada em 30/01/2018 – Horário 14:00 horas

Às quatorze horas do dia trinta de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, localizada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº 2127, Centro – São Mateus – CEP: 29930-360 – São Mateus – ES, reuniram-se os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 9.366/2017. Representantes dos órgãos GOVERNAMENTAIS: representante da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Lucilene Oliveira dos Santos – Titular; representante da Secretaria Municipal de Cultura a Sra. Angélica da Silva Fernandes – Suplente; representante da Procuradoria Municipal a Sra. Sâmia Soares Carreta - Titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Adriana Cremasco - Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação o Sr. José Luiz Viana Nery - Titular e a Sra. Plenda de Jesus Faustino - Suplente; representante da Secretaria Municipal de Agricultura a Sra. Augusta Correia Barbosa da Silva – Titular. Representantes NÃO-GOVERNAMENTAIS: representante do Centro Sócio-Cultural José Bahia a Sra. Marivam Santos Mendonça Bahia; representante da Sociedade de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE a Sra. Daiana de Fátima Pavesi - Titular; representante do Centro Cultural Araçá a Sra. Normélia Bastos Neta – Titular; representante do Centro de Apoio Tia Ana o Sr. Amaro Vicente Ribeiro Souza (Presidente do COMDISAM) e representante do Centro Social Reconstruir a Vida a Sra. Joana da Silva Assunção. Presentes a Sra. Camila Côgo Bonomo - Secretária Executiva dos Conselhos; a Sra. Marinalva Broedel Machado de Almeida – Secretária Municipal de Assistência Social; os Conselheiros Turelares: Roni dos Santos Pereira, Romilson Candeias Esteves e Susi Darle Lucindo e do Centro Salesiano do Aprendiz – CESAM-ES a Sra. Isabella Stiilpen Batista. Sendo os seguintes pontos de pauta: **Pauta nº 1:** Criar comissão para captação de recursos para o FIA; **Pauta nº 2:** Criar comissão para avaliação das solicitações de registro no COMDISAM (relatar as solicitações de registro em aberto); **Pauta nº 3:** Criar comissão para avaliação da Legislação de Criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Lei Nº 1424/2014; **Pauta nº 4:** Leitura do ofício entregue pela Conselheira Tutelar Susi Darle Lucindo - Exoneração do Cargo de

Presidente; **Pauta nº 5:** Apresentação do OF/PIJSM Nº 041/2018 – Requisitando averiguação de denúncia referente omissão por parte do Conselho Tutelar; **Pauta nº 6:** Apresentação das entidades de atendimento às crianças e adolescentes - indicadores sociais; **Pauta nº 7:** Apresentação sobre a situação das atas e resoluções do COMDISAM; **Pauta nº 8:** Exposição da atual situação da Casa Lar; **Pauta nº 9:** Definição da próxima data da reunião ordinária; **Pauta nº 10:** Assuntos gerais. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Amaro, proferiu as boas-vindas agradecendo a presença de todos. **Pauta nº 1:** O Presidente relatou da necessidade de se criar uma comissão para captação de recursos para o FIA, dando a sugestão de que tais representantes deveriam procurar o Conselho Regional de Contabilidade, para discutir formas de divulgação em mídia, jornal local e entre outros meios de comunicação para que pessoas jurídicas e físicas, realizem doações ao FIA, e obtenham isenção no imposto de renda. Sendo deliberado como representantes de tal comissão o Conselheiro José Luiz Viana Nery e a Conselheira Marivan Santos Mendonça Bahia. A Conselheira Sâmia questionou como funciona a operação técnica do recurso do FIA, sendo esclarecido pela Conselheira Marivam que anteriormente a Lei 13.019/2014, as instituições realizavam o plano de trabalho que era apresentado ao conselho, o recurso era repassado e a instituição realizava a prestação de conta, que passava pela avaliação e aprovação do COMDISAM. A Secretária Executiva informou que acredita que atualmente deverá ser através de chamamento público, ficando responsáveis a Conselheira/Procuradora Municipal a Dra. Sâmia e a Secretária Executiva, responsáveis para buscarem tal informação. **Pauta nº. 2:** O presidente expôs a necessidade de criação de uma comissão de inscrição, que será responsável pela avaliação das documentações e visitas as instituições que solicitaram inscrição. A Secretária Municipal de Assistência Social relatou a importância das realizações das visitas e a seriedade na concessão da inscrição, sendo os conselheiros responsáveis por tal deliberação. A Secretaria Executiva sugeriu que a comissão fosse formada de profissionais de áreas diversificadas. Sendo designada para compor a comissão a Conselheira Daiana de Fátima Pavesi, a Conselheira Lucilene Oliveira dos Santos e a Conselheira Normélia Bastos Neta e o Conselheiro Amaro Vicente Ribeiro de Souza. Acompanharam nas visitas institucionais os Conselheiros Tutelares Roni dos Santos e Romilson C. Esteves e a Secretária Executiva Camila Côgo Bonomo. Camila informou que elaborará um roteiro para orientar na condução das visitas nas entidades. Amaro solicitou a Marinalva, que a SEMAS fornecesse o apoio técnico, e a mesma indicou a participação da Gerente de Proteção Social Básica-PSB Bernadete de Paula ea Gerente da Proteção Social Especial Ramonna Boa Cezana. O primeiro encontro da comissão ficou definido para o dia 15 de fevereiro de 2018 às 13:00 horas na sede da SEMAS, para

avaliação das documentações de solicitação de registro, as visitas institucionais foram definidas por ordem de solicitação de registro, sendo: Centro Socio-Cultural José Bahia, visita agendada para o dia 19 de fevereiro de 2018 às 13:00 horas, Associação Nova Esperança, visita agendada para o dia 26 de fevereiro de 2018 às 13:00 horas e Projeto Reconstruir a Vida, visita agendada para o dia 05 de março de 2018, às 13:00 horas. A Secretária Marinalva, relatou sobre a importância de a comissão orientar as instituições a se adequarem conforme a lei 13.019/2014, bem como estarem com as inscrições no COMAS e COMDISAM atualizadas, e com registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, também informou que tem interesse em acompanhar a comissão nas visitas institucionais. **Pauta nº 3:** Não foi deliberada. **Pauta nº 4:** Foi realizada a leitura do ofício, referente à solicitação da exoneração do cargo da Conselheira Titular Susi, enquanto Presidente do Conselho Tutelar. Amaro perguntou quem se encontrava na presidência, ela informou que o colegiado está aguardando a Vice-Presidente Aline retornar de férias, para que a mesma se pronuncie se permanecerá no cargo, caso não aceite ocorrerá nova eleição, enquanto a conselheira não retorna das férias as decisões são deliberadas pelo colegiado. **Pauta nº 5:** O presidente informou a plenária há respeito da denúncia encaminhada pela Promotoria da Infância de Juventude de São Mateus –ES, referente ao Conselho Tutelar, sendo está encaminhada para a Comissão de Ética. **Pauta nº 6:** As entidades não apresentaram os indicadores de cada instituição, ficando definido que tais dados serão conhecidos e questionados durante as visitas institucionais. **Pauta nº 7:** A Secretária Executiva informou a plenária, que até momento não encontrou as Atas e todas as Resoluções dos anos anteriores referente às deliberações do Conselho, enfatizando que com a mudança da sede da SEMAS, separará todas as documentações oficializando a este Conselho o que foi encontrado referente ao mesmo, enfatizou a importância dos Conselheiros terem conhecimento das documentações existentes, bem como os equipamentos permanentes que foram comprados com recurso do FIA. O Presidente sugeriu que fosse criada uma Comissão de Patrimônio, sendo os representantes, o Conselheiro Amaro, a conselheira Joana e a Conselheira Normélia. **Pauta nº 8:** A Secretária Marinalva informou que a Sociedade Beneficente e Cultural São Mateus – CASA LAR entregou o serviço perante a justiça, dessa forma sendo a Secretaria Municipal de Assistência Social notificada no final de 2017 para que faça a tomada do serviço. Marinalva esclareceu que em negociação com a advogada da Casa Lar, a instituição propôs a venda do prédio no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a Secretária esclareceu que o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, não possui este recurso, bem como acredita que o valor encontra-se acima do valor de mercado. Marinalva

informou que a SEMAS e a Procuradoria do município tem ciência da utilização de recursos do FIA e de subvenções sociais. Tendo em vista a não aquisição do imóvel foi proposto que o mesmo fosse alugado no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a instituição não aceitou a proposta, solicitando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e cessão do espaço durante 90 dias, a Secretária relatou que com valor menor, é possível locar um imóvel com estrutura mais adequada e em uma localidade mais próxima do centro, realizando a última proposta no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), esclarecendo à advogada da instituição que essa seria a última proposta, porém a sociedade não aceitou, solicitando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A gestora esclareceu que a procuradoria do município, orientou que devido à dificuldade de negociação, a Secretária faça a tomada do Serviço procurando outro imóvel e efetue o processo de compra dos móveis necessários. Marinalva ainda esclareceu que a Casa Lar irá elaborar um Termo de Desocupação, estipulando que a Secretaria terá o prazo de 90 dias para procurar outro local para as crianças. A Conselheira e Procuradora municipal, Dra. Sâmia, sugeriu que Marinalva não assine o Termo, que procure o Juiz informando o que consta no estatuto da instituição sobre os bens passivos e ativos, solicitando que as crianças permaneçam no prédio até que o mesmo seja repassado para outra instituição. Marinalva informou que levará cópia do estatuto da Casa Lar, até a procuradoria para análise e devidas providências. **Pauta nº 9:** Ficou deliberada pela plenária que as reuniões ordinárias do COMDISAM acontecerão toda a última terça-feira do mês. **Pauta nº 10:** O Presidente questionou aos Conselheiros Tutelares, se as pendências com a gestão da SEMAS, referente a necessidade de um telefone celular, diárias e móveis já foram sanadas, os mesmos informaram que todas as pendências já foram solucionadas, informando que as condições de trabalho evoluíram com a nova gestão. Sem mais assuntos, o Presidente agradeceu a APAE pela disponibilização do espaço para realização da reunião, dando a mesma por encerrada, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os demais conselheiros presentes. São Mateus-ES, trinta de janeiro de dois mil e dezoito.

Amaro Vicente R. Souza
Presidente do COMDISAM

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva

Lucilene Oliveira dos Santos
Titular – Assistência Social

Angélica da Silva Fernandes
Titular - Cultura

Sâmia Soares Carreta

Titular – Procuradoria Municipal

Adriana Cremasco

Suplente – Saúde

José Luiz Viana Nery

Titular – Educação

Plenda de Jesus Faustino

Suplente – Educação

Augusta Correia Barbosa da Silva

Titular – Agricultura

Marivam Santos Mendonça Bahia

Titular – Centro Sócio-Cultural José Bahia

Normélia Bastos Neta

Titular – Centro Cultural Araçá

Daiana de Fátima Pavesi

Titular – APAE

Joana da Silva Assunção

Titular – Centro Social Reconstruir a Vida